



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 20200542 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-088/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E A EMPRESA GCS PELISER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, sediada na Av. Francisco Vinagre, Qd. 234, Lote 06, Vila dos Cabanos – CEP: 68.447-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 28.199.940/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **MARCO AURÉLIO PRATA MENDES**, RG nº. 7730176 - PC/PA e CPF nº. 859.767.417-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **GCS PELISER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.415.410/0001-57, com sede à Rua Almeida de Moraes, s/nº, Bairro Betânia, CEP: 68.445-000, no Município de Barcarena/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **KEVIM DE ALMEIDA GUEDES**, portador do RG nº. 5499975 SSP/PA e do CPF nº. 011.697.912-71, com base na **CARTA CONTRATO Nº 20200542**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**, em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 12 de março de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%

O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS – COTA RESERVADA (25%)	UND.	QUANT. CONTRATADA	QUANT. ACRESCIDA EM APROX. 25%	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO R\$
16	Gasolina Comum. MARCA: ALESAT	LITRO	1.750	437	R\$ 5,33	R\$ 2.329,21

Fica alterada a **Cláusula Primeira**: O objeto do presente *omissis*. [...].

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 40 - Fundo Municipal da Indústria, Comércio e Turismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4040- Fundo Municipal da Indústria, Comércio e Turismo

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0074 2.182- Manutenção da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo

ELEMENTO - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

SUBELEMENTO - 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio e



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Turismo Sr. **MARCO AURÉLIO PRATA** e a empresa **GCS PELISER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. **KEVIM DE ALMEIDA GUEDES**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante da carta contrato nº 20200542 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 24 de junho de 2020.


Marco Aurélio Prata Mendes
Secretário Municipal de Indústria,
Comércio e Turismo
Decreto 0118/2020 GPMB
MARCO AURÉLIO PRATA MENDES
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO


KEVIM DE ALMEIDA GUEDES
GCS PELISER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI

TESTEMUNHAS:

Nome: Isabela Franca
CPF Nº: 007.850.492-90

Nome: Manuela Reis
CPF Nº: 007.072.752-02